



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS**

EDITAL N.º 004/2023

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES
AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS**

NELSON CINTRA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de inscrição, alteração do cronograma e retificação do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatas para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio, fundamental e alfabetizado, da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no período entre **08 (oito) horas do dia 08 de novembro de 2023 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 15 de janeiro de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) apenas pela internet no endereço eletrônico (<https://concurso.fapec.org>) onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o formulário de inscrição, o boleto bancário e o Edital do Concurso, contendo toda a regulamentação deste Concurso Público.

2.2.3 As inscrições ficarão disponíveis para realização no período entre **08 (oito) horas do dia 08 de novembro de 2023 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 15 de janeiro de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul); após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de participar do certame. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição;

2. DA TAXA DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.11 O candidato que obtiver seu pedido do valor de isenção INDEFERIDA e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia de **16 DE JANEIRO DE 2024**.

3. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O DECRETO Nº 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

4.10 Durante o período das inscrições, **08 (oito) horas do dia 08 de novembro de 2023 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 15 de janeiro de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) o candidato deverá ANEXAR na área do candidato, para análise e parecer, os documentos a seguir:

4. CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá **ANEXAR** na área do candidato, durante o período das inscrições, **08 (oito) horas do dia 08 de novembro de 2023 até 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) do dia 15 de janeiro de 2024**, através de formulário disponível no **ANEXO III**.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS**

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS/DISCURSIVAS) – eliminatória e classificatória

9.1 As Provas Escritas (Objetivas), de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **28 de janeiro de 2024**, e serão realizadas no município de Porto Murtinho/MS em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.

6. RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ORD	FUNÇÃO/CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
1.	ASSISTENTE SOCIAL	3 + CR	Nível Superior em Serviço Social e registro no Conselho da Classe	8h	4.265,64	Compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social. Presta serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde, identificando e analisando seus problemas e necessidades, visando a recuperação, promoção e sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho. Executar outras atribuições afins. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Dirigir veículos oficiais quando necessários ao desenvolvimento das funções. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

7. ANEXO VI - CRONOGRAMA DOS EVENTOS PRINCIPAIS DO CONCURSO PÚBLICO.

DATA	EVENTO
08/11/2023 a 15/01/2024	Período de Inscrição Geral
08/11/2023 a 13/11/2023	Período de Inscrição Hipossuficientes
16/11/2023	Publicação do resultado das inscrições Hipossuficientes
16 e 17/11/2023	Recurso do resultado das inscrições Hipossuficientes
15/11/2023	Publicação dos recursos do resultado das inscrições Hipossuficientes
16/01/2024	Prazo para pagamento da inscrição
18/01/2024	Publicação da relação dos candidatos inscritos: deferidos
18 e 19/01/2024	Período para recurso das inscrições
23/01/2024	Publicação do resultado dos recursos e homologação dos inscritos
	Publicação da convocação para Prova Escrita
28/01/2024	Realização da Prova Escrita
31/01/2024	Publicação do Gabarito Preliminar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS

31/01 e 01/02/2024	Período de recurso do Gabarito Preliminar
22/02/2024	Publicação do resultado dos recursos
	Publicação do Gabarito Definitivo
	Publicação do resultado Prova Escrita
	Publicação da convocação para Prova Prática, TAF e Prova de Títulos
10/03/2024	Realização da Prova Prática, TAF e Prova de Títulos
26/03/2024	Publicação do resultado da Prova Prática, TAF e Prova de Títulos
26 e 27/03/2024	Período de recurso da Prova Prática, TAF e Prova de Títulos
10/04/2024	Resultado Final da Prova Prática, TAF e Prova de Títulos
	Publicação do resultado final
	Homologação do Concurso

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, publicado em Diário Oficial Edição 1974 de terça-feira, 07 de novembro de 2023).

1.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Porto Murtinho/MS, 01 de dezembro de 2023.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS